DECRETO N° 442/19

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a servidora ANGELITA BOHN e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando O ficio nº 380/19 - SAÚDE;

Considerando Protocolo nº 78211/19.

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a servidora ANGELITA BOHN, ocupante do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PADRÃO V, REFERENCIA 02, inscrita sob a Matricula nº 2767-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/19 ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

 $Publicado\ no\ D.O.M$. (ASSOMASUL) Diário n° 2436 Fls: 14

E m : 13/09/19



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS